

Objeto: Material de consumo - Dispenser p/sabonete líquido ou álcool gel.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2020006684 - R\$244,00 - Data da assinatura: 04/05/2020

Salvador, 05 de maio de 2020

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 202000668

LICITAÇÃO N.º 043/2020.
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000176
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 62/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ N.º 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL PARA ATENDER DEMANDA DA DPSB/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 26.460.000 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903004 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 30/04/2020
PROCESSO N.º 816/2020

AFM N.º: 202000665

LICITAÇÃO N.º: 043/2020.
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000176
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 62/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ N.º: 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL PARA ATENDER DEMANDA DA CAD/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 11.350,00 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 30/04/2020
PROCESSO N.º 816/2020

Salvador, 05 de maio de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 202000669

LICITAÇÃO N.º 043/2020.
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000176
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 62/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ N.º 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 3.405,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 30/04/2020
PROCESSO N.º 1087/2020

AFM N.º: 202000667

LICITAÇÃO N.º: 043/2020.
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000176
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 62/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ N.º: 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL REFIL PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 9.702,00 (NOVE MIL SETECENTOS E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903004 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 30/04/2020
PROCESSO N.º 1087/2020

Salvador, 05 de maio de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020

PROCESSO N.º: 75/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
CONTRATADA: FICUS ASSESSORIA E PROJETOS EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato n.º 02/2020 por mais 120 (cento e vinte) dias.
AMPARO LEGAL: parágrafo 1º, inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05/05/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 04/2020

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

Brasil
Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
País: Brasil
Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR
Setor: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Contrato de Empréstimo N.º 3682/OC-BR

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para a criação, alimentação e desenvolvimento de plataforma online e realização de rodadas de negócios voltadas para o protagonismo econômico dos atores do Turismo Étnico Afro (TEA).

Esta ação tem como objetivo combater a desarticulação dos produtores do TEA e fortalecer os enquanto cadeia produtiva, criando oportunidades para que realizem negócios. A ação consiste em: criar e desenvolver uma plataforma online, georreferenciada, para cadastro de afroempreendedores ligados ao turismo étnico afro de Salvador. A plataforma deve funcionar como um ecossistema de negócios, interligando os cadastrados (pessoa jurídica e física) e convertendo-se numa interessante vitrine para negócios B2C e B2B.

A empresa consultora será responsável pelo desenvolvimento da solução tecnológica da plataforma (a ser criada ou já existente), mapeamento e cadastro dos atores do TEA. O consultor realizará rodadas de negócios com foco nos produtos e serviços oferecidos pelos atores do TEA, fomentando a sua inserção econômica, sendo responsável por organizar as rodadas, mapear e atrair empresários, instituições e investidores potenciais no mercado nacional e internacional para participarem.

Os serviços serão realizados pela Contratada em conformidade com as políticas do BID, no prazo total de 15 (quinze) meses.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida os consultores (pessoas jurídicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.).

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todos os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

Os consultores poderão associar-se com outras consultoras na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

O consultor será selecionado de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC definido nas Políticas. Os consultores interessados podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o dia 25 de maio de 2020 às 17h00 (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir: